



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMTMU N° 097 DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no horário das 08h do dia 04/08/2025 até às 18h do dia 25/08/2025, para realização da "Obra de Execução da Rede Distribuidora do Novo Guandu", no bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Vasco da Gama**, no trecho entre a **Av. Abílio Augusto Távora** e a **Rua Neil Armstrong**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de julho de 2025.

LEONARDO BASTOS CALLIÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 34/734.289-2

Id. 05242/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 53117.023759/2019-38 (2023/127.078)

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 038/CPL/2023 (9912619771)

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM, PRODUTOS POSTAIS, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 29/08/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 03474/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/127.078, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E INCISO III DO ART. 17 DO DECRETO MUNICIPAL N° 10.662/16 E ART. 62, § 3º, II DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05243/2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/101.660
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 015/CPL/2024

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e, em conformidade com o disposto no art. 79, II, da Lei Federal n° 14.133, Decreto Municipal n° 12.997/2022, Decreto n° 8.157/2008 alterado pelas disposições do Decreto n° 9.832/2013, do Decreto n° 9.855/2013 e do Decreto n° 12.540/2021, que alterou o art. 4º do Decreto Municipal n° 9.832/2013 e Decreto Municipal n° 13.462/2023, nos termos do Chamamento Público n° 015/CPL/2024, publicado em 27 de setembro de 2024, tendo em vista o relatório da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, designada através da Portaria SEMAT n° 389 de 01 de abril de 2025, **HOMOLOGO** o resultado dos requerimentos apresentados, com fulcro na cláusula 6ª do Edital, que tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, DE FINANCIAMENTOS E DE CARTÃO DE CRÉDITO, MEDIANTE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E ATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL de Nova Iguaçu, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, em favor das proponentes habilitadas, consideradas aptas a formalizar Convênio, nos moldes do Termo Contido no Anexo III do Edital.

BANCO DIGIMAI S.A.	CNPJ: 92.874.270/0001-40
BANCO MASTER S.A.	CNPJ: 33.923.798/0001-00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A	CNPJ: 20.251.847/0001-56
VALOR S/A – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	CNPJ: 07.799.277/0001-75

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05244/2025

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
24/2023	24/03/2023	ANA TAMIRES OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
95/2023	04/09/2023	JOICE VITORIA DE ANDRADE CORREA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 22/07/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05245/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 03/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o não interesse, por parte da contratante, em renovar o Contrato e, conseqüentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DA CONTRATANTE, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
43/2022	14/07/2022	13/07/2025	LUCIENE FERREIRA SOARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte da contratante.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05246/2025

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

4- TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-10/2021

PROCESSO CISBAF Nº 1126/2021; 1385/2022;913/2023; 850/2024; 1.036/2025

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF

SKYMAIL SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO E PROVIMENTO DE INFORMAÇÃO DIGITAL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de e-mails corporativos (25 unidades com 10 GB, 5 unidades com 25 GB e 10 unidades de 25 GB).